

TERMO ADITIVO

Processo nº 50611.001139/2023-55

Unidade Gestora: 393020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 510/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COM FINALIDADE DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/MT, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA, J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707.0022-35, com sua Sede na Rua 13 de Junho, Nº 1296, bairro Centro Sul CEP 78.020-900, Cuiabá/MT, doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MATO GROSSO**, representada neste ato pelo seu Superintendente Regional **DJALMA SILVESTRE FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade nº 01****6-9 SSPMT, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.631.121-**, matrícula SIAPE nº 3342152, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá - MT, devidamente designado pela Portaria nº 450, de 19/05/2023, publicada no D.O.U nº 96, Seção 2, de 22/05/2023, do Diretor Geral do DNIT, investido dos poderes expressos na Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto 11.225, de 7 de outubro de 2022, no uso de suas competências constantes das Portaria DG/DNIT nº 305, de 07/03/2007, c/c a Portaria DC/DNIT nº 931, de 30/05/2016, e a Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020 e de outro lado a Empresa **J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.833.061/0001-19, sediado(a) na Avenida Mãe Luzia, nº 582 LETRA C; bairro Julião Ramos, CEP 68908-160 - MACAPA/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhora **FABIANA FERREIRA DE SOUZA**, pela Senhora **FABIANA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 49[REDACTED]5 SSP/AP e CPF/MF nº 019-[REDACTED]14, de acordo com o instrumento de Contrato Social - Alteração, Cláusula Oitava, sei18255239), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 510/2023, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, com início em **04/09/2024**, término em **04/09/2025**, com observância aos artigos os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e na Cláusula Segunda do Contrato nº 510/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 118.381,54** (cento e dezoito mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

3.2. O valor mensal estimado é de **R\$ 9.865,12** (nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de , correrá à conta de créditos orçamentários consignados à **CONTRATANTE**, disponibilizados na UGR 393020; Programa de Trabalho: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Natureza de Despesa nº 33903301; Programa de Trabalho: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitida a Nota de Empenho 2023NE000008 no valor de **R\$30.367,64** (trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) datada de 13/06/2024, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente) R\$ 80.236,37

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso
DNIT/SR-MT**

FABIANA FERREIRA DE SOUZA

Representante Legal

J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Silvestre Fernandes, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**, em 22/07/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ferreira de Souza, Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guilherme de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 23/07/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18426727** e o código CRC **15450237**.

Referência: Processo nº 50611.001139/2023-55

SEI nº 18426727



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua 13 de Junho, nº 1296
CEP 78.020-900
Cuiabá/MT |